



Amor pela vida.



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### ADITIVO Nº 09/2019

Conforme estabelece o processo nº 04/2017, o qual originou o Contrato nº 03/2017, celebrado entre **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e **SIM IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA**, no que se refere à Cláusula Décima (Da Vigência do Contrato) c/c Cláusula Sexta (Do Reajuste de Valores), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **04 de agosto de 2019** e, tendo por base o artigo 81, § 7º da Lei 13.303/2016, a LOCATÁRIA pagará, a contar da data anteriormente mencionada, conforme índice de reajustamento IGP-M (FGV) referente aos últimos 12 meses (8,26%), o seguinte valor:

**“5.1. Pela locação do equipamento e prestação dos serviços contratados, a LOCATÁRIA pagará mensalmente à LOCADORA, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da competência, mediante apresentação de Nota Fiscal juntamente com relatório mensal de cópias/impressões, o valor de R\$0,046 por cópia/impressão preta e branca e o valor de R\$ 0,449 por cópia/ impressão colorida.”**

Em 06 de agosto de 2019.

  
**Claudete Kremer Sott**  
Farmácia do IPAM LTDA.

  
**SIM IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA.**



Amor pela vida.



## TABELA DE REAJUSTE ADITIVO 09/2019

Valor Atual	Percentual IGP-M Julho/2019	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$0,043– PB	6,41%	R\$ 0,003	<b>R\$0,046</b>
R\$0,422– Color.		R\$0,027	<b>R\$ 0,449</b>

*Handwritten signature or mark.*